



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 121/2025

*Da Comissão de Constituição, Justiça e
Redação, sobre o Projeto de Lei nº
69/2025*

I) **Da Matéria em Exame:**

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 69/2025 de autoria do Poder Legislativo, do Vereador Willian da Asaf.

II) **Da Fundamentação:**

Trata-se de Projeto de Lei nº 069/2025, que dispõe sobre o reforço da sinalização vertical e horizontal nas vias públicas em frente às escolas da Rede Municipal de ensino de Cataguases e dá outras providências.

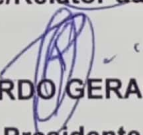
Este relator ao analisar a matéria, entende-se que a Segurança Pública, especificamente no trânsito, deve ser umas das prioridades do Município, visando a segurança dos alunos, professores e condutores de veículos.

III) **Da Decisão:**

Em vista do exposto, este Relator, opina pela **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº 69/2025.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2025.


Vereador GIOVANNI GROPO TOLEDO
Presidente/Relator da CCJ


Vereador RICARDO GERALDO DIAS
Vice-Presidente

Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Secretário da CCJ

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES
13/05/2025 15:15 - 02/0000000000